

PORTARIA Nº 577/CGJ/2008

O Desembargador José Francisco Bueno, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR as [Portarias nº 266/CGJ/2007](#), de 17/09/07, e nº [468/CGJ/2008](#), de 10/06/08.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2008.

Desembargador JOSÉ FRANCISCO BUENO
Corregedor-Geral de Justiça